

### AVISO Nº 82/2022-GED

# XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA** o candidato de graduação em Direito aprovado no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2022-CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 2.654, de 28 de abril de 2022, **já convocado no** AVISO Nº 65/2022 – GED, e que já manifestou interesse no estágio e fez a opção de turno vespertino, dentro do prazo indicado, para a entrega dos documentos necessários ao credenciamento.

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ ENVIAR *E-MAIL* PARA A GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO — ged@mpms.mp.br — ENTRE OS DIAS 12/09/2022 e 16/09/2022, ATÉ ÀS 19H, COM A DOCUMENTAÇÃO INDICADA NO ITEM 11 DO CAPÍTULO X DO EDITAL № 1/2021-XXIVPSE-MPMS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DOMP N° 2.570, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, REPRODUZIDA NO ITEM 2 DESTE AVISO (RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO).

O *E-MAIL* DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO).

#### 1.1 COMARCA DE DOURADOS

**LOCAL:** Edifício das Promotorias de Justiça, situado na Rua João Corrêa Neto, 400, Santo Antônio, Dourados.

CANDIDATO(A)	POSIÇÃO
MATEUS MACIEL RIBAS	10ª

## 2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

**2.1**. Para admissão, o(a) candidato(a) de nível superior/graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
Fotocópia legível do RG e do CPF;
1 (uma) foto 3X4 (três por quatro), recente e colorida;
Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de
estágio, por meio de anamnese e exame físico;



Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;

Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 15/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42 (modelo disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);

Ficha de cadastro (disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);

Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político (Anexo VI);

Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A.

É também obrigatória para a admissão dos candidatos de nível superior/graduação a apresentação de declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em que constem as seguintes informações:

- a) ano letivo, turno e semestre;
- b) o número de dependências de disciplinas (se houver); e
- c) data prevista para conclusão do curso.

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ESTÁGIO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIMENTO: ged@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 2556/2557/2558.

Campo Grande, 09 de setembro de 2022

#### **CLARISSA CARLOTTO TORRES**

Promotora de Justiça Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito